



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink*

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 2º GRAU PARA A DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

--- Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezassete de julho do ano dois mil e vinte, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o estabelecido na atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. -----

--- Estiveram presentes os seguintes elementos: Luísa Isabel Valente Afonso Pereirinha, Diretora do Agrupamento de Escolas Marinho Árias de Soure, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, na CIM-RC e Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar, aos candidatos do presente procedimento concursal, os seguintes métodos de seleção, ambos valorados de 0 a 20 valores.-----

--- Métodos de Seleção: **Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.**-----

--- **Avaliação Curricular** – visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.-----

--- Assim, a avaliação curricular dos candidatos será expressa de zero a vinte valores, bem como cada fator nela considerado, através da aplicação da seguinte fórmula:-----

-----  $AC = \frac{(HA + EPG + EPE + FPG + FPCE)}{5}$  -----

-----5-----

Em que,-----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

AC = Avaliação Curricular;-----

HA = Habilitações Académicas;-----

EPG = Experiência Profissional Geral;-----

EPE = Experiência Profissional Específica;-----

FPG = Formação Profissional Geral;-----

FPCE = Formação Profissional – Cursos Específicos.-----

**--- Habilitações Académicas (HA) -----**

--- Neste âmbito, o Júri decidiu avaliar a titularidade do grau académico ou equiparação legalmente reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação: -----

--- Licenciatura – 18 valores;-----

--- Mestrado – 19 valores; -----

--- Doutoramento – 20 valores. -----

**--- Experiência Profissional Geral (EPG) -----**

--- Ponderará o desempenho efetivo de funções, em cargos, carreiras e categorias para as quais seja exigível a titularidade do grau de licenciatura, na área de atividade para a qual o procedimento concursal é aberto. -----

Em que:-----

4 anos – 10 valores; -----

> 4 anos e < 7 anos – 12 valores; -----

≥ 7 anos e < 10 anos – 14 valores; -----

≥ 10 anos e < 13 anos – 16 valores; -----

≥ 13 anos e < 16 anos – 18 valores; -----

≥ 16 anos – 20 valores. -----

**--- Experiência Profissional Específica (EPE) -----**

--- Neste fator o Júri deliberou reportar-se ao desempenho efetivo de funções de direção, chefia e coordenação inseridas na área para a qual o procedimento concursal é aberto, de acordo com o seguinte: -----

Não tem – 5 valores; -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- < 1 ano – 10 valores; -----
- ≥ 1 ano e < 2 anos – 12 valores; -----
- ≥ 2 anos e < 3 anos – 14 valores; -----
- ≥ 3 anos e < 4 anos – 16 valores; -----
- ≥ 4 anos e < 5 anos – 18 valores; -----
- ≥ 5 anos – 20 valores. -----

**--- Formação Profissional Geral (FPG) -----**

--- Neste item o Júri tomará em consideração as ações de formação com interesse específico para a área do lugar a prover, de acordo com a sua duração, relevantes para o desempenho do cargo e relacionadas com a respetiva área de atuação.-----

--- A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

--- Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 7 horas. -----

--- Serão consideradas “ações de formação / pós-graduação / especializações com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover. -----

--- Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas. -----

--- Ações de Formação com interesse específico: -----

Até 7 horas – 1 valor; -----

> 7 horas e ≤ 21 horas – 2 valores; -----

>21 horas e ≤ 35 horas – 4 valores; -----

> 35 horas – 5 valores. -----

Pós-Graduação / Especialização – 8 valores.-----

**--- Formação Profissional – Cursos Específicos (FPCE) -----**

--- Avalia a aprovação nos cursos específicos para dirigentes da Administração Pública ou Administração Autárquica, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação:-----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Cursos Específicos para Dirigentes da Administração Pública ou Administração Autárquica – 20 valores; -----

--- **Entrevista Pública de Seleção (EPS)** -----

--- A entrevista pública de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, e a sua valoração resultará da soma das pontuações obtidas em cada um dos fatores a seguir indicados: -----

--- **Qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais**, que ponderará, atendendo às responsabilidades e complexidade dos objetivos a prosseguir, e o percurso profissionais do candidato, de um modo global, bem como os seus conhecimentos no âmbito de aspetos legais e organizativos inerentes ao cargo a prover, o interesse do candidato pelas funções inerentes ao cargo, e, finalmente, a sua motivação profissional: ---

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----

--- **Sentido Crítico**, que ponderará a perceção e capacidade de análise crítica do candidato e respetiva fundamentação das decisões perante situações hipotéticas ou reais e sobre as estruturas organizacionais em geral e sobre aquela onde o candidato pretende inserir-se, de forma a avaliar a sua capacidade de melhoramento e de implementação de novas estratégias, tendo em vista a otimização do serviço a prestar: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor; -----

--- **Capacidade de liderança e de orientação de pessoas**, que ponderará a apetência do candidato para o exercício de funções de liderança, coordenação e orientação de pessoas



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*[Handwritten signature in blue ink]*

na perspetiva das atividades e dos recursos humanos relativos ao serviço do cargo a  
prover: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----

--- **Capacidade de expressão e de comunicação**, que ponderará, com base nas respostas  
dadas, a capacidade de comunicação oral, de síntese e de sistematização e ainda a clareza  
de raciocínio do candidato: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----

--- A classificação em cada fator de apreciação resultará da média aritmética simples das  
pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri. -----

--- **Classificação Final:** -----

--- A classificação final será expressa em valor numérico, na escala de 0 a 20 valores, e  
será determinada pela aplicação da seguinte fórmula: -----

-----CF = (AC x 40%) + (EPS x 60%) -----

Em que: -----

**CF** = Classificação Final; -----

**AC** = Avaliação Curricular; -----

**EPS** = Entrevista Pública de Seleção. -----

--- Em caso de igualdade de classificação final, serão considerados pela ordem apresentada  
os seguintes critérios de desempate: -----

--- 1º – o maior número de anos de experiência profissional na administração pública; -----



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

--- 2º – o maior número de anos na carreira de Técnico Superior; -----

--- 3º – o maior número de anos de experiência profissional na área funcional do cargo a  
prover. -----

Serão considerados não aprovados os candidatos que, no cômputo dos métodos de seleção,  
obtiverem uma pontuação inferior a 10 valores, considerando-se a pontuação mínima de  
9,50 valores por arredondamento. -----

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, criar os modelos correspondentes à Avaliação  
Curricular e à Entrevista Pública de Seleção, apensos à presente ata e que dela farão parte  
integrante. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por  
encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

*Le Saule de Reis*

A 1ª Vogal Efetiva

*Paula Silva*

O 2º Vogal Efetivo

*Alexandre Nunes*



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Assuntos Sociais e Educação

**AVALIAÇÃO CURRICULAR POR ITENS**

NOME DOS CANDIDATOS	HA = Habilitações Académicas		EPG = Experiência Profissional Geral						EPE = Experiência Profissional Específica						FPG = Formação Profissional Geral				FPCE = Formação Profissional Cursos Específicos					
	Licenc. 18 Val.	Mestrado 19 Val.	Dout. 20 Val.	4 anos 10 Val.	> 4 anos e < 7 anos 12 Val.	> 7 anos e < 10 anos 14 Val.	> 10 anos e < 13 anos 16 Val.	> 13 anos e < 16 anos 18 Val.	> 16 anos 20 Val.	Não tem 5 Val.	< 1 ano 10 Val.	> 1 ano e < 2 anos 12 Val.	> 2 anos e < 3 anos 14 Val.	> 3 anos e < 4 anos 16 Val.	> 4 anos e < 5 anos 18 Val.	> 5 anos 20 Val.	Até 7 horas 1 Val.	> 7 horas e < 21 horas 2 Val.	> 21 horas e < 35 horas 4 Val.	> 35 horas 5 Val.	Pós-Grad. / Esp. 8 Val.	Cursos Específicos para Dirigentes de Adm. Púb. Ou Adm. Aut. 20 Val.		

O Júri,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*Alexandre Nunes*

*[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Assuntos Sociais e Educação

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME DOS CANDIDATOS	HA =Habilitações Académicas	EPG = Experiência Profissional Geral	EPE = Experiência Profissional Específica	FPG = Formação Profissional Geral	FPCE = Formação Profissional Cursos Específicos	AC=(HA+EPG+EPE+FPG+FPCE)/5

O Júri,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Alexandre Nunes

*[Handwritten mark]*





**MUNICÍPIO DE SOURE**  
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Assuntos Sociais e Educação

**PROVA DE ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO**

NOME DOS CANDIDATOS	1	2	3	4	1 + 2 + 3 + 4
	Qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais	Sentido Crítico	Capacidade de liderança e de orientação de pessoas	Capacidade de expressão e de comunicação	Média Total
	Valores	Valores	Valores	Valores	Valores

*[Handwritten signature]*

O Júri,

*[Handwritten signature]*

*Alexandre Nova*

*[Handwritten mark]*